

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

**Dispões sobre a aprovação das contas de gestão do Município de
Alegrete do Piauí, exercício financeiro 2018**

A Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aprova:


Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas as contas de gestão do município de Alegrete do Piauí, exercício financeiro de 2018, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC-nº 007833/2018.

Artigo 2º-As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aos doze dias do mês de abril de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


CLAUDITO RODRIGUES RAMOS
Vereador/Presidente


CAITANA INÁCIA DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente


ISAULINA FRANCISCA RAMOS SOUSA
Vereadora/Secretária